



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

Procedimento Administrativo nº 08191.106215/2020-05

CERTIDÃO

Certifico que em 11/02/2021, às 14h, foi realizada reunião, em ambiente virtual (Plataforma Teams), na presença das Promotoras de Justiça da Proeduc, **Cátia Gisele Martins Vergara** e **Márcia Pereira da Rocha**, das analistas processuais da Proeduc, **Camila Ferreira Teixeira** e **Cristiane Lombardi Santiago da Paz**, do Diretor da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE, **Dymas Júnior de Souza** e do Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias, **Gilmar Godoi de Sousa**, para tratar acerca da entrega dos históricos escolares remanescentes e do acervo escolar das unidades do Colégio Marechal Duque de Caxias, Unidades da Asa Norte e Asa Sul, que encerraram suas atividades no final do ano de 2019.

Iniciada a reunião, o Sr. Gilmar esclareceu que foram entregues todos os históricos dos alunos da Unidade da Asa Norte, permanecendo pendências apenas quanto aos alunos da Unidade da Asa Sul, notadamente, os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Médio; que ainda há históricos a serem confeccionados e entregues, embora em número reduzido; que, para a confecção destes históricos remanescentes, alguns já possuem a documentação completa, enquanto outros ainda faltam documentos a serem entregues pelas famílias; que está na posse do acervo escolar; que atualmente está trabalhando como professor substituto em unidade da rede particular de ensino e que não possui habilidade para separar e organizar o acervo, nem habilitação para confeccionar e assinar históricos; que este acervo está separado por turmas e está disposto em ordem alfabética. Salientou que contratará, de forma autônoma, e sob as suas expensas, a ex Secretária Escolar da Escola, para que ela elabore os históricos escolares remanescentes, almejando possibilitar a entrega de todos os documentos aos alunos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

Com a palavra, Dymas informou que a Escola nunca foi credenciada; que, em que pese tal fato, o Conselho de Educação do DF validou seus atos e exarou Parecer a fim de possibilitar aos alunos oriundos do Colégio Marechal Duque de Caxias a regularização dos estudos; que chegou ao conhecimento da DINE reclamações de pais informando que os nomes de seus filhos não constavam da lista total de alunos apresentada pelo Mantenedor, em dezembro de 2020, à Secretaria de Educação e à Proeduc.

No que diz respeito a aluna RAFAELA RORIZ CARNEIRO DA SILVA, o Mantenedor do CMDC disse que a aluna não constou da lista nominal apresentada pela instituição, posto que não cursou o ano de 2019, em sua integralidade, na unidade escolar, tendo solicitado a transferência no mês de setembro. Por esta razão, informou que compete à nova unidade escolar emitir o histórico escolar da discente.

Ao final dos debates, acordou-se que:

a) o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias encaminhará, até 12/02/2020, ao e-mail da proeduc e da Dine, **e-mail** (a ser criado), por meio do qual receberá especificamente os documentos necessários para a confecção dos históricos escolares, **exclusivamente dos alunos que ainda não obtiveram o referido documento**, quais sejam: documentos de identificação pessoal do aluno e dos pais/responsável legal (RG e CPF), além de documentos escolares anteriores, tais como históricos e documentos de transferência;

b) De posse do referido e-mail, a DINE, o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias e a Proeduc farão a divulgação das datas em que os familiares dos alunos deverão encaminhar os documentos necessários à confecção dos históricos para o aludido e-mail. Ressalta-se que apenas serão confeccionados os históricos dos alunos que ainda não receberam o referido documento;

c) a entrega dos documentos pendentes para a elaboração dos históricos remanescentes (Documentos de Identificação pessoal do aluno e dos pais/responsável legal – RG e CPF, além de documentos escolares anteriores, tais como históricos e documentos de transferência) deverá ser encaminhada pela família do discente ao e-mail **entre os dias 22/02/2021 e 03/03/2021;**

d) de posse de toda a documentação, entre os dias **04/03/2021 e**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

12/03/2021, o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias se compromete a contratar profissional habilitado e a emitir os históricos escolares remanescentes;

e) o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias se compromete a divulgar e a realizar a **entrega dos históricos escolares** às famílias dos discentes entre os dias **15/03/2021 e 24/03/2021**. Salienta-se que esta entrega ocorrerá no mesmo local da entrega anterior, qual seja: Colégio JK da 913 Norte.

f) Até a data de 19/03/2021 a DINE se compromete a encaminhar ao Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias a lista de alunos que chegou ao seu conhecimento que, embora estivessem matriculados no ano de 2019 no Colégio Marechal Duque de Caxias, não constam da lista indicada pelo Mantenedor à Secretaria de Educação e à Proeduc;

g) Após a confecção e a entrega dos históricos escolares remanescentes, e, **até 31/03/2021**, o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias se compromete a entregar o acervo escolar à Secretaria de Educação ou a formalizar pedido de transferência de acervo em favor de outra instituição de ensino.

h) por fim, a DINE e o Mantenedor do Colégio Marechal Duque de Caxias fixaram a data de 18/02/2021 para realizarem nova reunião para tratar das demais unidades do Colégio Marechal Duque de Caxias.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERREIRA TEIXEIRA
ANALISTA PROCESSUAL/ PROEDUC
MATRÍCULA 5190-0